

PORTARIA SANEAR Nº 020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor para fiscalização do Contrato Administrativo nº 011/2024.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **Luciano Schultz Tedesco**, matrícula nº 500179, cargo de **Assistente de Administração** para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 011/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de leitura informatizada de hidrômetros com desenvolvimento e implantação de software, com disponibilidade do controle de leituras em plataforma web, com cálculo, emissão e entrega simultânea de contas de consumo com fornecimento de equipamentos eletrônicos (smartphones/microcoletores, impressoras térmicas portáteis), bobinas, mão de obra, material e meios de transporte necessários para o correto desempenho dos trabalhos; execução de serviços de suporte e apoio comercial para leitura diária informatizada, identificação e registro de alteração cadastral, verificação e informação in-loco de vazamentos, identificação e registro de ligação com suspeita de consumos irregulares, emissão/repasso e entrega de segunda via de conta e emissão de aviso de débito/notificação na sede e distritos do município de Colatina-ES, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **DARWIN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.815.653/0001-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 28 de Fevereiro de 2024.

Sebastião Demuner
Diretor Geral